

PAUTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA EM
10/01/2025.

- **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de créditos especiais e dá outras providências.

Guatapar, 08 de janeiro de 2025.

Francisco Frediano Filho
Presidente